SÚMULA DA 96ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFI-CAU/MG

1. LOCAL E DATA:		
DATA:	21/08/2017	
LOCAL:	SEDE CAU/MG	
HORÁRIO:	10:00H – 17:30H	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Dennison Caldeira Rocha - Coordenador Adjunto da CPFI-CAU/MG	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Livian Fernandes Hott / Bethânia Ferreira da Silva	
PARTICIPANTES	**Nome:**	**Cargo/função:**
	Sérgio Myssior	Membro da CPFI- CAU/MG
	Douglas Paiva Costa e Silva	Membro Suplente da CPFI- CAU/MG
3. PAUTA:		
Verificação do quórum: Registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião.		
Discussão e aprovação de Súmula: 95ª Reunião		
Comunicados: Foi informado que a portaria n° 017 de 10/08/2017 nomeou a Arquiteta Analista Bethânia Ferreira da Silva como nova assessora da CPFI – CAU/MG e que a Contadora Livian Fernandes Hott acompanhará as reuniões n° 96 e 97 para fins de treinamento da nova assessora.		
Ordem do Dia: 3.1 Apresentação Relatório Contábil do 2º Trimestre pelo Contador Reinaldo Antero; 3.2 Análise prévia da razão contábil do mês de julho; 3.3 Apresentação dos cálculos sobre os reajustes de plano de saúde solicitados pela CPFI- Gerente Administrativa Financeira: Sandra Nogueira; 3.4 Discussão sobre a nota jurídica que trata de Diárias e Auxílio Deslocamento.		
Outros assuntos:		
Encerramento: A reunião foi encerrada às 17:30H.		

4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:

ITEM DE PAUTA	**3.1 Apresentação Relatório Contábil do 2º Trimestre pelo Contador Reinaldo Antero;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Contador Reinaldo Antero realizou a apresentação do Relatório Contábil do 2º Trimestre. A CPFI sugeriu que seja feita uma campanha durante o período pré-eleitoral para estimular os inadimplentes a regularizarem sua situação junto ao CAU/MG para que possam votar e, consequentemente, deixar de pagar a multa referente à eleição. A CPFI, diante da informação de queda da receita proveniente dos RRTs, sugeriu que fosse feita uma campanha valorizando o preenchimento de RRTs, principalmente referente aos projetos de interiores. A CPFI sugeriu ainda que seja produzido um relatório que cruze informações de sócios/RTs com informações das empresas para que se possa fazer uma campanha direcionada para que os profissionais que estão em dia com sua anuidade regularizem a situação da empresa da qual é sócio ou RT. O Conselheiro Dennison Caldeira sugeriu ao Contador Reinaldo Antero que a apresentação a ser feita na Reunião Plenária do dia 22/08/2017 seja mais sucinta e dinâmica no intuito de evitar a dispersão dos presentes. Por fim, após exame dos balancetes, informações financeiras e gerenciais do 2º trimestre do Exercício de 2017, a CPFI pediu que se registrasse destaque para dois pagamentos efetuados no mês de junho que, por sua vez, estão devidamente detalhados no parecer de aprovação do referido mês.

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

ITEM DE PAUTA	3.2 Análise prévia da razão contábil do mês de julho;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Os membros da CPFI realizaram a análise do relatório (razão contábil) do mês de julho e solicitaram vistas a documentação referente aos pagamentos: 1) Reembolso de despesas com treinamento no IAB pago a Ana Paula Costa Andrade e Letícia Soares de Miranda – recibos 2226 e 2225, respectivamente). A CPFI entende que pagamentos dessa natureza devem ser mais divulgados e previamente aprovados em Plenária. 2) Pago à Associação Júnior de Soluções Arquitetônicas, liquidação 4020 do empenho 794, TED, recibo ref. Edital de Patrocínio 001/2017. Não foi encontrada nenhuma incorreção ou divergência. 3) Pagamento de diária à Conselheira Letícia Soares de Miranda referente ao evento Tabela de Honorários – Oficina Técnica 20//07, realizado em Sete Lagoas – MG. A CPFI identificou divergência no histórico do pagamento, pois constava que o evento seria de um dia, sem pernoite e havia sido pago uma diária. Foi verificado com a Secretaria Executiva e constatado que o erro ocorreu somente no histórico, uma vez que houve pernoite no local do evento, a Secretaria vai corrigir o histórico do pagamento.

ITEM DE PAUTA	3.3 Apresentação dos cálculos sobre os reajustes de plano de saúde solicitados pela CPFI-Gerente Administrativa Financeira: Sandra Nogueira;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Gerente Administrativa Financeira, Sandra Nogueira, apresentou tabela com os valores do plano de saúde. A CPFI entende que o CAU/MG não tem como arcar com o ônus representado pelo aumento abusivo das empresas que oferecem plano de saúde. A Gerente Administrativa Financeira informou que, para solucionar esse problema, será necessário que o CAU/MG faça uma licitação para oferecer um plano de saúde próprio para seus empregados. Diante disso, a CPFI deliberou que o CAU/MG cubra os valores dos reajustes da ANS até que o CAU/MG tenha condições de oferecer um plano de saúde para seus empregados. Além disso, a CPFI sugeriu que fosse feita uma simulação com os percentuais de reajuste que constam no acordo coletivo do CAU/BR para que se possa estudar a possibilidade de adotar os mesmos valores como solução temporária até que o CAU/MG consiga contratar um plano de saúde. A Gerente Administrativa Financeira, Sandra Nogueira, informou que o plano de saúde que o CAU/BR tinha com a Unimed foi cancelado e que atualmente o CAU/BR utiliza uma tabela em que o titular recebe reembolso integral e os dependentes recebem reembolso proporcional ao nível de escolaridade/salário do titular. A Gerente Administrativa Financeira, Sandra Nogueira, informou que conversou com o Gerente Geral e a Presidente do CAU/MG e que eles sugeriram que a tabela do CAU/MG fosse formulada uma da seguinte maneira: Titulares recebem 100% de reembolso, dependentes de empregados com nível médio de escolaridade recebem 90% e dependentes de empregados de nível superior recebem 80% do valor pago.

ITEM DE PAUTA	3.4 Discussão sobre a nota jurídica que trata de Diárias e Auxílio Deslocamento.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve tempo hábil para discussão do assunto.

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

ENCERRAMENTO:

Às 17:30h, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenador Adjunto Dennison Caldeira Rocha encerrou a 96ª Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula que vai assinada pelos participantes da reunião e pelas Assessoras Livian Fernandes Hott e Bethânia Ferreira da Silva.

Dennison Caldeira Rocha
Coordenador Adjunto da CPFI-CAU/MG

Sérgio Myssior
Membro da CPFI-CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva
Membro Suplente da CPFI-CAU/MG

Livian Fernandes Hott
Assessora da CPFI-CAU/MG

Bethânia Ferreira da Silva
Assessora da CPFI-CAU/MG

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br